PORTARIA N.º 126.2010

"DESIGNA SERVIDORA COMO INSTRUTORA DO PSF E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar nº. 36, de 23 de Julho de 2009 – **DESIGNA** a Servidora **Daniela Cristina Mayer,** Enfermeira, Padrão 04, Classe A, como Instrutora do PSF.

Face a nova designação, fica **CONCEDIDA** a Servidora acima citada, Gratificação Especial GE III – Instrutora do PSF, coeficiente 0,89.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 41.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2010.

ELTON REHFELD Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração